

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 323/2003 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 323/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第10/2000號法律第二十四條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 10/2000, o Chefe do Executivo manda:

獨一款——廉政公署助理專員陳錫豪及杜慧芳，自二零零三年十二月二十日起，續任一年。

Único — São reconduzidos os mandatos dos adjuntos do Comissário contra a Corrupção, Chan Seak Hou aliás Afonso Chan, e Tou Wai Fong, por um ano, com efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2003.

二零零三年十二月十九日

19 de Dezembro de 2003.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 2/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2004

基於在本財政年度有需要撥予行政長官辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 1,000,000.00 元（壹佰萬元整）；

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 1 000 000,00 (um milhão de patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條的職權，並根據七月十三日第 30/98/M 號法令第一條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

撥予行政長官辦公室一項金額為澳門幣 1,000,000.00 元（壹佰萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

É atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo um fundo permanente de \$ 1 000 000,00 (um milhão de patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta por:

主席：行政長官辦公室主任何永安；

Presidente: Ho Veng On, chefe do Gabinete.

委員：行政長官辦公室顧問白麗嫻；

Vogal: Brenda Dulce da Cunha e Pires, assessora do Gabinete;

委員：政府總部輔助部門行政技術輔助廳廳長蘇柏圖；

Vogal: Alberto Jorge e Sousa, chefe do DATA dos SASG.

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處處長杜珍妮；

Vogal suplente: Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe da DAP dos SASG;

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處特級技術輔導員 Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes。

Vogal suplente: Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes, adjunto-técnico especialista da DAP dos SASG.

本批示由二零零四年一月一日起開始生效。

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2004.

二零零四年一月二日

2 de Janeiro de 2004.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.